



Fls : N°	02
Proc: N°	579/06

PROJETO DE LEI N°

046/2006



**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a via pública que tem seu início na Avenida Andrômeda e seu término na Avenida Dr. Dib Sauaia Neto, em Alphaville, a denominar-se, oficialmente,

“VIA PARQUE”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,
Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.

Em 05/09/2006

[Assinatura]
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal

Em 05/09/2006

[Assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 12/09/2006

[Assinatura]
Presidente

